

Aviso n.º 13803/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho de 8 de outubro de 2014 do diretor-geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Produção Industrial pelo Instituto Superior de Entre Douro e Vouga.

11 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: Instituto Superior de Entre Douro e Vouga

2 — Curso técnico superior profissional: T053 — Produção Industrial

3 — Número de registo: R/Cr 64/2014

4 — Área de educação e formação: 521 — Metalurgia e Metalomecânica

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Planear e gerir a produção fabril, conceber e gerir sistemas de gestão de manutenção, logística e qualidade de forma a contribuir para o correto funcionamento das empresas e outras organizações.

5.2 — Atividades principais

- a) Elaborar e interpretar desenhos técnicos;
- b) Organizar planos de manutenção;
- c) Gerir e organizar ordens de produção;
- d) Planear ordens de produção;
- e) Planear e executar ações do sistema de qualidade;
- f) Organizar o sector de logística;
- g) Gerir ordens de compra e de expedição;
- h) Gerir e organizar os sistemas de gestão de qualidade;
- i) Planear e projetar equipamentos industriais.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos especializados de desenho técnico e computadorizado;
- b) Conhecimentos abrangentes de automação industrial;
- c) Conhecimentos especializados de circuitos electropneumáticos;
- d) Conhecimentos especializados de circuitos óleo-hidráulicos;
- e) Conhecimentos fundamentais de custos e de orçamentação;
- f) Conhecimentos abrangentes de estatística;
- g) Conhecimentos especializados de organização industrial;
- h) Conhecimentos especializados de informática;
- i) Conhecimentos abrangentes de processos de fabrico;
- j) Conhecimentos especializados em ciência dos materiais;
- k) Conhecimentos especializados da norma ISO 9001;
- l) Conhecimentos especializados de planeamento de produção;
- m) Conhecimentos especializados de mecânica geral;
- n) Conhecimentos especializados de cálculo estrutural;
- o) Conhecimentos fundamentais de mecânica dos materiais.

6.2 — Aptidões

- a) Realizar desenhos técnicos 2D, 3D, de conjunto ou de definição;
- b) Aplicar técnicas de engenharia na resolução de problemas industriais específicos
- c) Propor a implementação de circuitos de controlo;
- d) Avaliar a eficácia dos setores de apoio à produção (organização, qualidade, manutenção, etc.);
- e) Analisar orçamentos;
- f) Analisar o histórico de avarias de um equipamento;
- g) Desenhar o processo produtivo de cada organização;
- h) Utilizar autonomamente software para controlo e gestão de produção e de manutenção;

- i) Elaborar mapas de planeamento de produção;
- j) Selecionar materiais de acordo com especificações técnicas;
- k) Conceber e analisar sistemas de controlo de qualidade e ambiental;
- l) Elaborar mapas de carga;
- m) Realizar operações matemáticas;
- n) Dimensionar elementos de máquinas;
- o) Realizar análises estruturais;
- p) Conceber e organizar a produção fabril;
- q) Conceber e organizar a logística da empresa;
- r) Conceber e gerir sistemas logísticos, fabris e industriais.

6.3 — Atitudes

- a) Demonstrar capacidade de iniciativa e de responsabilidade;
- b) Demonstrar capacidade de comunicação oral e escrita;
- c) Demonstrar disponibilidade, cortesia e respeito pelos outros no relacionamento com os diferentes interlocutores;
- d) Demonstrar autonomia na tomada de decisão;
- e) Demonstrar flexibilidade adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais;
- f) Demonstrar capacidade de liderança;
- g) Demonstrar capacidade de relacionamento e de trabalho em equipa;
- h) Demonstrar capacidade de planeamento, de coordenação e de organização;
- i) Demonstrar capacidade para assumir responsabilidades e condições inerentes à tomada de decisões.

7 — Estrutura curricular

| Área de educação e formação | Créditos | % do total de créditos |
|--|----------|------------------------|
| 521 — Metalurgia e Metalomecânica | 79 | 66 |
| 523 — Eletrónica e Automação | 16 | 13 |
| 345 — Gestão e Administração | 9,5 | 8 |
| 461 — Matemática | 7 | 6 |
| 482 — Informática na Ótica do Utilizador | 3,5 | 3 |
| 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras | 3 | 3 |
| 862 — Segurança e Higiene no Trabalho | 2 | 2 |
| <i>Total</i> | 120 | 100 |

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Desenho
Eletricidade
Mecânica
Eletrónica
Metalomecânica
Matemática

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

| Localidade | Instalações | Número máximo para cada admissão de novos alunos | Número máximo de alunos inscritos em simultâneo |
|-----------------------|--|--|---|
| Santa Maria da Feira. | Instituto Superior de entre Douro e Vouga. | 25 | 55 |

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2014-2015

11 — Plano de estudos

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8) | Créditos (10) |
|---|---|-------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|------------------|
| Álgebra Linear e Geometria Analítica. | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 50 | | 40 | 90 | 3,5 |
| Ambiente, Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho — Conceitos Básicos. | 862 — Segurança e Higiene no Trabalho. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 25 | | 30 | 55 | 2 |
| Informática | 482 — Informática na Ótica do Utilizador. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral . . . | 50 | | 40 | 90 | 3,5 |

| Unidade curricular (1) | Área de educação e formação (2) | Componente de formação (3) | Ano curricular (4) | Duração (5) | Horas de contacto (6) | Das quais de aplicação (7) | Outras horas de trabalho (8) | Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8) | Créditos (10) |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|------------------|
| Inglês em Contexto Socioprofissional. | 222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 25 | | 50 | 75 | 3 |
| Matemática e Estatística | 461 — Matemática | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | | 40 | 90 | 3,5 |
| Mecânica Geral | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | | 50 | 100 | 4 |
| Organização e Gestão Industrial | 345 — Gestão e Administração. | Geral e científica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | | 40 | 90 | 3,5 |
| Automação | 523 — Eletrónica e Automação. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 60 | 110 | 4 |
| Circuitos Óleo-Hidráulicos | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 40 | 65 | 2,5 |
| Circuitos Pneumáticos | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 40 | 65 | 2,5 |
| Desenho e Representações Gráficas. | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 75 | 100 | 4 |
| Desenho Técnico — Elementos de Ligação e Órgãos de Máquinas. | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 70 | 120 | 4,5 |
| Instrumentação Industrial — Conceitos Básicos. | 523 — Eletrónica e Automação. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 60 | 110 | 4 |
| Ligações Estruturais | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 50 | 75 | 3 |
| Máquinas Elétricas — Motores e Controladores de Velocidade | 523 — Eletrónica e Automação. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 50 | 100 | 4 |
| Modelação Paramétrica | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 70 | 120 | 4,5 |
| Robótica — Fundamentos | 523 — Eletrónica e Automação. | Técnica | 1.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 55 | 105 | 4 |
| Resistência dos Materiais | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Geral e científica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | | 50 | 100 | 4 |
| Manutenção Industrial | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 50 | 100 | 4 |
| Materiais Metálicos | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 70 | 120 | 4,5 |
| Materiais não Metálicos | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 65 | 90 | 3,5 |
| Planeamento de Produção — Metalurgia e Metalomecânica. | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 50 | 100 | 4 |
| Processos Tecnológicos | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 50 | 100 | 4 |
| Qualidade, Controlo Estatístico e Processo. | 345 — Gestão e Administração. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 25 | 25 | 50 | 75 | 3 |
| Sistemas de Gestão da Qualidade — ISO 9001. | 345 — Gestão e Administração. | Técnica | 2.º ano | Semestral ... | 50 | 50 | 25 | 75 | 3 |
| Estágio | 521 — Metalurgia e Metalomecânica. | Em contexto de trabalho. | 2.º ano | Semestral ... | | | 750 | 750 | 30 |
| <i>Total</i> | | | | | 1050 | 700 | 2020 | 3070 | 120 |

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209110412

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Alapraia, Cascais

Despacho n.º 13872/2015

Designação de coordenador de estabelecimento

Nos termos e competências estabelecidas pelo n.º 3 e n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo para coordenador da Escola Básica do 1.º Ciclo de Bicesse a docente do quadro de nomeação definitiva do agrupamento de Escolas da Alapraia, do grupo de recrutamento 110 Cristina Isabel Escaravana Fernandez Godinho.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

12 de novembro de 2015. — A Diretora, *Silvia Maria Cardigos Baptista de Morais Lemos*.

209112616